



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº325, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

Admite, em caráter temporário, Valdiane de Almeida Bezerra para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - PEB-I, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE:**

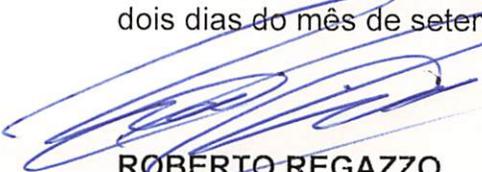
**Art. 1º - ADMITIR**, em caráter temporário, **VALDIANE DE ALMEIDA BEZERRA**, portadora do CI-RG nº12.XXX.XXX-7, inscrita no CPF-MF sob nº057.XXX.XXX-75, para exercer o cargo temporário de **Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

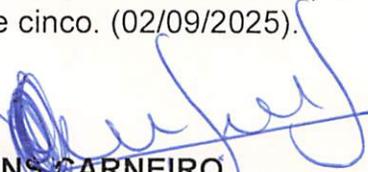
**Art. 2.º** As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco. (02/09/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº325, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, Valdiane de Almeida Bezerra para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - PEB-I, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ADMITIR**, em caráter temporário, **VALDIANE DE ALMEIDA BEZERRA**, portadora do CI-RG nº12.XXX.XXX-7, inscrita no CPF-MF sob nº057.XXX.XXX-75, para exercer o cargo temporário de **Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

**Art. 2.º** As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco. (02/09/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração